



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O objetivo deste Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. DELFINO DOS SANTOS nascido em 24 de novembro de 1935.

Casou-se com Alzira Pereira dos Santos, e teve 08 filhos Sueli, Amauri, Airton, Wilson, Roseli, Wanderlei, Gilberto e Lucélia.

Foi Presbítero da Igreja Assembleia de Deus Ministério Belém há vinte anos.

Conhecido e reconhecido por todos, por estar sempre de prontidão ajudando e acolhendo os menos favorecidos de sua comunidade.

Foi um pai exemplar, sempre ensinou os filhos a serem trabalhadores e honestos em todos os aspectos.

Faleceu no dia 20 de outubro de 2004 deixando sua família de sangue e seus irmãos da Igreja, com o grande legado Fazer o Bem a Todos.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0093/2018

Autoria: Wiliana Souza

Dispõe sobre denominação da via pública
Delfino dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Delfino dos Santos** a Rua que se inicia na Rua Júlio Vieira de Araújo até a Chácara Três Irmãos, no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 4 de julho de 2018.

WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR